



2.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEDE n.º 74/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEDE n.º 74/2024, de 4/9/2024, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Assistente de Laboratório**:

1. Os **itens 11, 11.2 e 12** do Edital UNIFEDE n.º 74/2024, de 4/9/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

11. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEDE - www.unifebe.edu.br, até o dia 18 de outubro de 2024 (sexta-feira).

11.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 22 de outubro de 2024 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG, bem como certidão de antecedentes criminais atualizada, nos termos da Lei n.º 14.811/2024, de 12/1/2024.

2. As demais disposições do Edital UNIFEDE n.º 74/2024, de 4/9/2024, permanecem inalteradas.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2024.

Brusque, 18 de outubro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 18 de outubro de 2024.